PORTARIA Nº. 010/2016

DATA - 23/02/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento de Concessão de Férias datado em 01 de fevereiro de 2016;

R E S O L V E :

Art.1º.- Conceder 30-(trinta) dias de Férias ao Servidor Sr. **ANDERSON PIONOSKI**, ocupante do Cargo de Guardião, lotado junto a Secretaria da Câmara Municipal, no período de 01 de março de 2016 à 30 de março de 2016, correspondente ao período de aquisição de 01 de abril de 2014 à 31 de março de 2015.

Art.2º.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.3º.- Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, em 23 de fevereiro de 2016.

OSVALDO LUPEPSA
Presidente da Câmara
(GESTÃO 2015/2016)

Publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná - Edição 2343 de 02/03/2016. Fls 1 A